



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 318/2015.
De 20 de Julho de 2015.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº P318/2015

Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 20/07/15

Responsável: Gilnei

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora
Ludicéia Dreher e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Laudicéia Dreher, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 03 de Agosto de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Julho de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se